



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
 e-mail: legislativocm@uol.com.br
 www.camaracm.com.br
 Assessoria de Bancada do P.S.B.

INDICAÇÃO

09/02

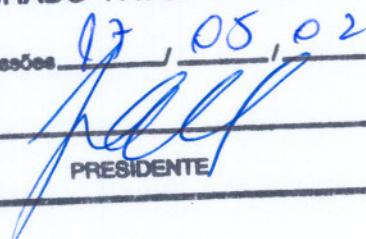
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 630 2002
 Campo Mourão, 17/05/02 Horas: 15:26


 PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões


 17/05/02
 PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no artigo 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através da presente INDICAR ao Senhor Tauillo Tezelli - Prefeito do Município, que seja modificado a atual “marcação” de consultas nos postinhos de saúde. A nossa sugestão é que o novo sistema seja através da distribuição de senhas para os munícipes.

JUSTIFICATIVA:

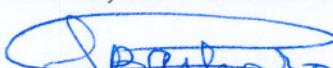
A sugestão que ora propomos, visa acabar principalmente com as filas, muitas vezes, durante a madrugada.

No nosso ponto de vista, sendo implantado o que ora sugerimos, beneficiará sobremaneira a população dos bairros que não tendo outra alternativa, sujeita-se a enfrentar as intempéries do tempo para conseguir marcar as consultas que tanto necessita.

Com o sistema sugerido o cidadão dirige-se até os postinho de manhã, receberá uma senha, voltará para sua casa e retornará mais tarde para a pré-consulta e consequentemente para ser atendido pelo médico.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2002.


 JANIR LUIZ BARBOSA
 VEREADOR